

# CATÁLOGO



GENÉTICA DE QUALIDADE PARA SEU REBANHO

SEXTA 20H **13 ABRIL**

PRÉ-LANCE   
15 MARÇO

*Serão ofertados 35 lotes de animais de excelente qualidade, produzidos nos melhores rebanhos do Brasil, não percam essa chance!*

ASSESSORIA

**N** NAELSON  
JÚNIOR  
ASSESSORIA  
(71) 99154.3399

**ap**  
Anderson  
Pedreira Assessor Técnico  
F. (71) 99106.5776

LEILOEIRA

**LEILONORTE**  
(11) 3674.6666

PRÉ-LANCE E TRANSMISSÃO PELO SITE [WWW.LEILONORTE.COM](http://WWW.LEILONORTE.COM)

PROMOTORES

**CATIVA**  
Agricultura, Turismo e Imóveis Ltda.



**FRETE SOLIDÁRIO:** Consulte rota e condições no site da leiloeira.

# REGULAMENTO LEILÃO PRODUÇÃO NACIONAL SANTA INÊS – 13.04.2017

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do lance será por animal e multiplicado por 24 Parcelas que resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 02 parcelas À VISTA + 02 parcelas em 30 dias + 20 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

## COMISSÕES

Do comprador será cobrado À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras. O pagamento poderá ser feito no Parque de Exposições na Accoba durante a Expobahia até domingo 12 horas ou através de e-mail que será enviado no dia seguinte ao leilão com dados bancários. Os compradores que opcionalmente optarem por efetuar o pagamento de suas compras À VISTA, favor nos consultar para negociação juntamente aos vendedores. Não haverá desconto na comissão de compra.

**O COMPRADOR QUE TIVER DADO PRÉ-LANCE NO LOTE ADQUIRIDO TERÁ 5% DE DESCONTO SOBRE O VALOR DO ANIMAL. OS DESCONTOS NÃO SÃO ESTENDIDOS A COMISSÃO DE COMPRA, QUE DEVERÁ SER PAGA SOBRE O VALOR BRUTO DO ANIMAL.**

Em caso de Defesa, será cobrado à vista do vendedor, Comissão de Defesa de 8% (oito por cento) sobre o valor total do lote defendido.

**OBS.:** Para clientes novos cadastrados, a primeira compra deverá ser paga à vista, e os animais só serão liberados após compensação do valor na conta do vendedor. Em caso de desistência do comprador, o mesmo deverá arcar com as despesas de comissões de compra bem como quaisquer despesas exigidas pelo vendedor.

## **PRÉ-LANCE**

O Pré-Lance poderá ser ofertado no site da Leilonorte Leilões. O pregão está programado para iniciar às 20h do dia 13 de Abril de 2018 com Transmissão AO VIVO pelo site da Leilonorte ([www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com)), iniciando o lote sempre com o valor do último pré-lance ofertado no site.

**O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.**

**Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.**

**Conforme decreto que regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 2.026-7, de 23 de novembro de 2000, que trata do pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.**

## **FRETE SOLIDÁRIO**

O leilão coloca a disposição dos compradores que tiverem interesse Frete Solidário no valor de R\$300,00 (trezentos reais) por animal, conforme rotas discriminadas abaixo. Salientando que os animais só estarão liberados para embarque mediante confirmação do pagamento do sinal e comissão e confirmação do recebimento dos originais dos contratos assinados no escritório da Leilonorte e/ou vendedor.

### **ROTAS NORDESTE**

Bahia – Sergipe (Aracaju) – Alagoas (Maceió) – Pernambuco (Recife, Gravata e Caruaru) – Paraíba (João Pessoa) – Rio Grande do Norte (Natal) – Ceará (Fortaleza);

### **ROTAS SUDESTE**

Minas Gerais (Montes Claros e Belo Horizonte) – São Paulo (Bragança Paulista e Campinas);

### **ROTAS CENTRO-OESTE**

Distrito Federal (Brasília) – Goiás (Goiania);

## **1. DEFINIÇÕES**

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmem, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmem com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

## REGULAMENTO LEILÃO PRODUÇÃO NACIONAL SANTA INÊS – 13.04.2017

- 1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.
- 1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.
- 1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.
- 1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.
- 2. CADASTRO:**
- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is) produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.
- 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:**
- 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.
- 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
- 3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.
- 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:**
- 4.1. PRENHESES RECEPTORAS:**
- 4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.
- 4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
- 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
- 4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.
- 4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- 4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS**
- 4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
- 4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.
- 4.3. LIVRES ACASALAMENTOS**
- 4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

## REGULAMENTO LEILÃO PRODUÇÃO NACIONAL SANTA INÊS – 13.04.2017

- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.
- 4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO
- 4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.
- 4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
- 4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
- 4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.
- 4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.
- 4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.
- 4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.
- 4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.
5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM
- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda
- 5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.
- 5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
- 5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.
- 5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES
- 6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.
- 6.2.1. Caso seja apregoados lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.
- 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.
- 6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irrevogáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.
- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

## REGULAMENTO LEILÃO PRODUÇÃO NACIONAL SANTA INÊS – 13.04.2017

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

### 8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

### 9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

### 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

### 11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

São Paulo - SP, 05 de Março de 2018.

Leilonorte Leilões



LEILAO VIRTUAL PROD. NACIONAL SANTA INES  
SALVADOR - BA  
13/04/2018



CATIVA - AGROINDUSTRIA INOJOSA E TENORIO LTDA

LOTE 01

CATIVA AMANDA 36

SANTA INES PO

FEMEA

08/01/2017

0221844

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

SIM CARBONO FIV 4509

CATOLEZINHO 020

F.B.O. EREC TE 1681

DO TINGUI 3343

DO TINGUI CELI TK TE 8636

DO TINGUI GIOCONDA TE 8314

JR & SS CAMARÁ 05

VARRELA I 375 - OURO NEGRO

CABRA FORMOSA AA 940

F.B.O. IA 1204

CATOLEZINHO TE 259

F.B.O. 806

BARRA SECA 7044

F.B.O. AMANDA 2062

SANTA INES PO

FEMEA

22/01/2017

0222708

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

SIM CARBONO FIV 4509

CATOLEZINHO 020

F.B.O. EREC TE 1681

DO TINGUI 3343

DO TINGUI CELI TK TE 8636

DO TINGUI GIOCONDA TE 8314

JR & SS ENCANTO 25

SIM DELTA FIV 4747

MUMBUCA TE HALOISTICA 2890

F.B.O. JADE 1476

CABRA NIALA AA 719

MACUNA 3514

J.G. 3700

Lote duplo que a Cativa nos manda, composto por duas filhas do FBO EREC que vem se destacando em produção da Seleção Cativa, ele que é filho do SIM Carbono, ambas geração janeiro de 2017. Belíssimas!!!  
AMBAS COM PREENHEZ POSITIVA DO RIGI THOR 215, que foi Campeão Progênie de Pai na Expobahia 2018 Salvador/BA.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO VIRTUAL PROD. NACIONAL SANTA INES  
SALVADOR - BA  
13/04/2018



CATIVA - AGROINDUSTRIA INOJOSA E TENORIO LTDA

LOTE 02

F.B.O. ANGELICA 2074

SANTA INES PO

FEMEA

19/02/2017

0222713

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

SIM CARBONO FIV 4509

CATOLEZINHO 020

F.B.O. EREC TE 1681

DO TINGUI 3343

DO TINGUI CELI TK TE 8636

DO TINGUI GIOCONDA TE 8314

FANTA VARRELA 103 BOLA DE FOGO

AFRICANO MACEDO 389

VARRELA I AURA 1066

AFRICANO TONIA 978

NOVA DELHI ATILA 397

NOVA DELHI 642

NOVA DELHI ANITA 350

CATIVA AMANDA 62

SANTA INES PO

FEMEA

17/05/2017

0223077

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

F.V.A. 574

TAKISU IATAI 197

JR & SS ENCANTO 25

DO TINGUI GA TARANTELA FIV 8614

MUMBUCA TE IB GOSTOSA 2380

FANTA VARRELA 103 BOLA DE FOGO

VARRELA I TE 1013

QUICK 002 TE

RIGI 104

CAROATA CHAKAL 1248

CAMPO NOVO TE 684

F.V.A. TE 382

Duas belas borregas geração 2017. Uma filha do FBO EREC no sangue africano e a segunda, filha do TAKISU IATAI que é irmão próprio do NEREU, na sua linha baixa vai ao sangue do OURO NEGRO!  
Show de genética.

SEGUEM PRENHAS DO RIGI THOR 215, que foi Campeão Progênie de Pai na Expobahia 2018 Salvador/BA.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL PROD. NACIONAL SANTA INES  
SALVADOR - BA  
13/04/2018



CATIVA - AGROINDUSTRIA INOJOSA E TENORIO LTDA

LOTE 03

F.B.O. ANA FERA 2084

SANTA INES PO

FEMEA

22/03/2017

0222721

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

SIM CARBONO FIV 4509

CATOLEZINHO 020

F.B.O. EREC TE 1681

DO TINGUI 3343

DO TINGUI CELI TK TE 8636

DO TINGUI GIOCONDA TE 8314

REMAR ECLIPSE 101

C.C. 295 BANDIDO

RANCHO SR 0488

L.C. SHALON RUBIA

J.C. 001

DA ESTRELA 306

DA ESTRELA 222

CATIVA AMENDOA 50

SANTA INES PO

FEMEA

23/04/2017

0223064

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 73

AGREL MAGNIFICA 1180

RIGI TITAN 141

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU ALEIA 448

H.D. ATIBAIA FIV 545

VARRELA I 375

VARRELA I 993

ALFREDO DE MAYA 2318

RIGI 150

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 76

RIACHO DA SERRA 788

Lote duplo composto por duas belíssimas fêmeas, sendo uma filha do melhor Carneiro do Ranking ABSI 2017, o Rigi Titan e a outra filha do FBO EREC que vem se destacando em produção da Seleção Cativa, ele que é filho do SIM Carbono, muito belas e funcionais.

SEGUEM PRENHAS DO RIGI THOR 215, que foi Campeão Progênie de Pai na Expobahia 2018 Salvador/BA.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL PROD. NACIONAL SANTA INES  
SALVADOR - BA  
13/04/2018



CATIVA - AGROINDUSTRIA INOJOSA E TENORIO LTDA

LOTE 04

F.B.O. ARIEL 2060

SANTA INES PO

FEMEA

31/12/2016

0222705

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

SIM CARBONO FIV 4509

CATOLEZINHO 020

F.B.O. EREC TE 1681

DO TINGUI 3343

DO TINGUI CELI TK TE 8636

DO TINGUI GIOCONDA TE 8314

CATOLEZINHO URUBU 103

CATOLEZINHO TE 335

CATOLEZINHO 122

F.B.O. 1138

F.S. ESCORPIAO 167

P.H. 422

P.H. 242

CATIVA CAMELIA 54

SANTA INES PO

FEMEA

25/04/2017

0223079

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 73

AGREL MAGNIFICA 1180

RIGI TITAN 141

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU ALEIA 448

H.D. ATIBAIA FIV 545

F. FILHO BOM DE PAPO 073

F. FILHO PROFETA 079

F. FILHO CAROL II 294

F.FILHO EUROPA 528

SIM BATEDOR 4319

MARFIM F.FILHO ESPANHA 1002

MARFIM 756

Lote duplo que a Cativa nos manda essa excepcional fêmea da geração dezembro de 2016, filha do FBO EREC que vem se destacando em produção da Seleção Cativa, ele que é filho do SIM Carbono.

A segunda borrega geração abril de 2017 é filha do RIGI TITAN e na linha baixa fechada na genética F.Filho.

SEGUEM PRENHAS DO RIGI THOR 215, que foi Campeão Progênie de Pai na Expobahia 2018 Salvador/BA.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL PROD. NACIONAL SANTA INES  
SALVADOR - BA  
13/04/2018



CATIVA - AGROINDUSTRIA INOJOSA E TENORIO LTDA

LOTE 05

CATIVA AUSTRIA 82

SANTA INES PO

FEMEA

27/08/2017

0225007

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 73

AGREL MAGNIFICA 1180

RIGI THOR 215

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU ALEIA 448

H.D. ATIBAIA FIV 545

JR & SS CAMARÁ 05

MUMBUCA FIV IPTU 3545

MUMBUCA 958

F.B.O. 1362

C.C. 295

C.C. 1020

CARTAXO 18

CATIVA ANDARELA 90

SANTA INES PO

FEMEA

28/09/2017

0225347

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

SIM CAÇULA TE 4518

F.T.I. PETROLAO 1451

DA ESTRELA ALMIRANTE 153

DA ESTRELA 1544

DA ESTRELA 1224

JR & SS CAMARÁ 05

SELEÇÃO MARIABONITA QUIRON FIV 0

DI LARI PARIS TE 1016

SELECAO MARIABONITA 178

CATOLEZINHO NOVATO 419

SELECAO MARIABONITA 082

CPAGRO SUZI 834

Cativa nos manda duas borregas com muita raça e genética para produzir grandes animais. Uma filha do RIGI THOR 215 que está com uma produção maravilhosa e que foi Campeão Progênie de Pai na Expobahia 2018, Salvador/BA, a segunda filha do FTI PETROLÃO 1451.  
Borregas de ótima estrutura e caracterização.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL PROD. NACIONAL SANTA INES  
SALVADOR - BA  
13/04/2018



CATIVA - AGROINDUSTRIA INOJOSA E TENORIO LTDA

LOTE 06

CATIVA ALTIVA 20

SANTA INES

FEMEA

26/08/2016

0220146

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 73

AGREL MAGNIFICA 1180

RIGI TITAN 141

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU ALEIA 448

H.D. ATIBAIA FIV 545

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

SIM CARBONO FIV 4509

CATOLEZINHO 020

F.B.O TITÁ 1474

CATOLEZINHO 311

F.B.O. 748

J.G. 3818

Destaque do nosso leilão, matriz filha do melhor carneiro de 2017 o RIGI TITAN 141 na FBO TITA que vai ao sangue do CARBONO, retirada do time de pista da cativa.

Segue parida de duas fêmeas. Lote 3 em 1!

Investidor:

Valor: R\$

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 73

AGREL MAGNIFICA 1180

RIGI THOR 215

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU ALEIA 448

**CATIVA ACARÁ 132****FEMEA SANTA INES****05/11/2017****0225339**

H.D. ATIBAIA FIV 545

CATOLEZINHO CALENDARI

CATOLEZINHO NOVATO 41

CATOLEZINHO 060

SELECAO MARIABONITA 08

CPAGRO APOLO 211

CPAGRO SUZI 834

DA ESTRELA 548

MUMBUCA FIV IMPACTO 35

SIM CARBONO FIV 4509

CATOLEZINHO 020

F.B.O. EREC TE 1681

DO TINGUI 3343

DO TINGUI CELI TK TE 8636

**CATIVA ANDINA 194****FEMEA SANTA INES****14/12/2017****0226425**

DO TINGUI GIOCONDA TE 8

F.S. 135

FANTA VARRELA 103 BOLA

CAIÇARA DE CIMA 26

VARRELA I TITARA TE 2122

VARRELA I 375 - OURO NEG

QUICK TE 512

QUICK 002 TE

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 73

AGREL MAGNIFICA 1180

RIGI THOR 215

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU ALEIA 448

**CATIVA ALCESTE 160****FEMEA SANTA INES****15/11/2017****0226449**

H.D. ATIBAIA FIV 545

JR &amp; SS CAMARA 05

VARRELA I 375 - OURO NEG

CABRA FORMOSA AA 940

F.B.O. IA 1204

CATOLEZINHO TE 259

F.B.O. 806

BARRA SECA 7044

Lote triplo formado por borregas geração 2017. Duas filhas do RIGI THOR 215 que foi Campeão Progênie de Pai na Expobahia 2018, Salvador/BA, e uma do FBO EREC. Muita qualidade nessa borregas, raça e desenvolvimento.

Investidor:

Valor: R\$

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU IATAI 197

F.V.A. 574

JR &amp; SS ENCANTO 25

DO TINGUI GA TARANTELA

**CATIVA AMY 60**  
**FEMEA SANTA INES PO**  
**11/05/2017 0223067**

MUMBUCA TE IB GOSTOSA

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 73

RIGI DAFNE 308

AGREL MAGNIFICA 1180

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 116

F.B.V. 910

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. PETROLAO 1451

SIM CAÇULA TE 4518

DA ESTRELA ALMIRANTE 15

DA ESTRELA 1544

**CATIVA ALICE 72**  
**FEMEA SANTA INES PO**  
**27/05/2017 0223085**

DA ESTRELA 1224

MUMBUCA FORTE 1669

CARAIBAS IA 569

ROMPE GIBÃO 1420

U.S.S. CAPITÃO 006

CAROATA SA TE 023

ROMPE GIBÃO 1098

ROMPE GIBÃO 812

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU IATAI 197

F.V.A. 574

JR &amp; SS ENCANTO 25

DO TINGUI GA TARANTELA

**CATIVA ANGELA 64**  
**FEMEA SANTA INES PO**  
**21/05/2017 0223068**

MUMBUCA TE IB GOSTOSA

QUICK AGREL TE 119

QUICK SIMBA 281

F.B.O. 1372

QUICK AGREL 374

CATOLEZINHO TE 259

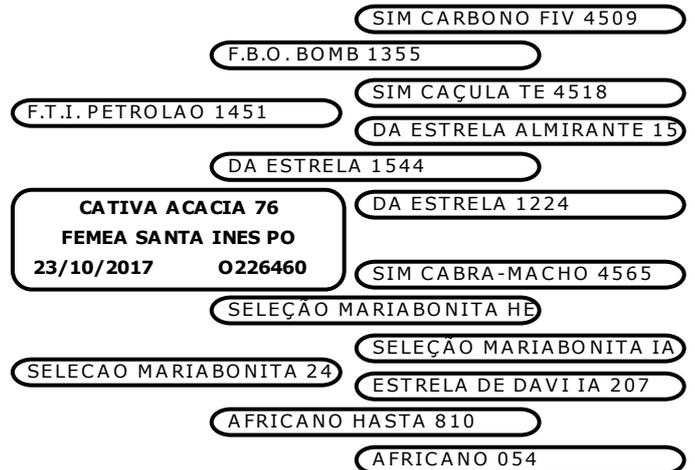
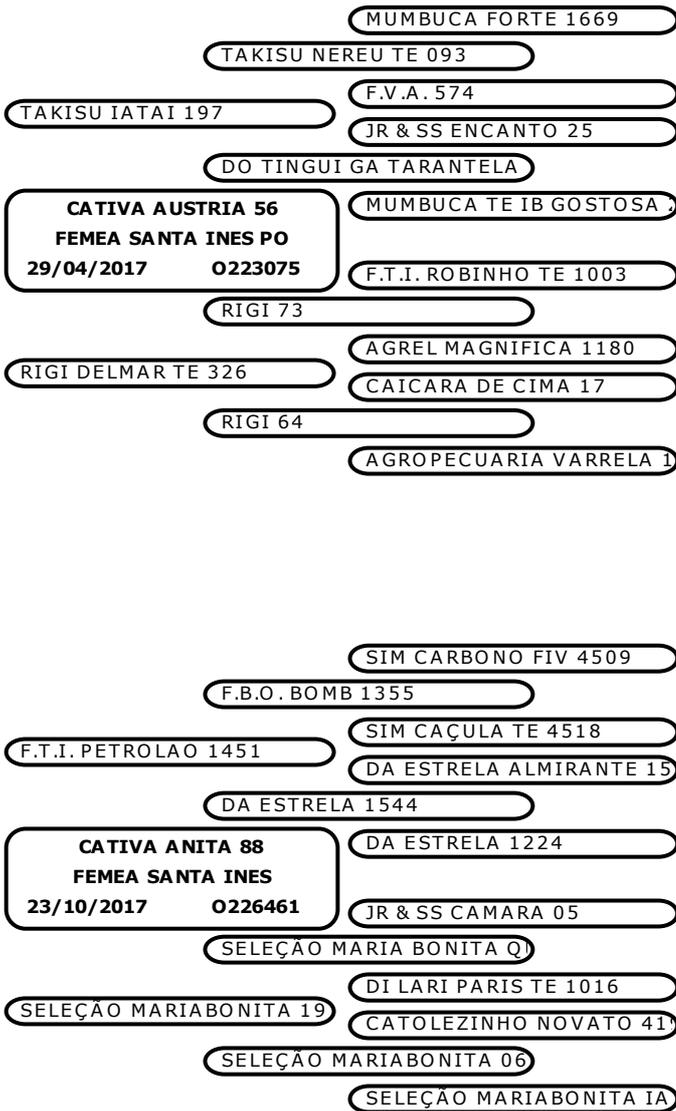
F.B.O. 806

BARRA SECA 7044

Lote triplo formado por borregas geração 2017. Duas filhas do TAKISU IATI 197 e uma do FTI PETROLÃO. Borregas bem criadas, já mostrando todo o seu potencial, cabe em qualquer plantel do Brasil.

Investidor:

Valor: R\$



Lote triplo formado por borregas geração 2017. Duas filhas do FTI PETROLÃO e uma do TAKISU IATAI 197. Descendem dos grandes raçadores da atualidade FBO BOMB e NEREU!!

Investidor:

Valor: R\$

**CATIVA - AGROINDUSTRIA INOJOSA E TENORIO LTDA****LOTE 10**

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 73

RIGI THOR 215

AGREL MAGNIFICA 1180

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU ALEIA 448

**CATIVA ACAUA 102**  
**FEMEA SANTA INES PO**  
**29/10/2017 0225317**

H.D. ATIBAIA FIV 545

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 73

RIGI DANKA TE 324

AGREL MAGNIFICA 1180

CAICARA DE CIMA 17

RIGI 64

AGROPECUARIA VARRELA 1

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 73

RIGI THOR 215

AGREL MAGNIFICA 1180

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU ALEIA 448

**CATIVA HR ARABIA 126**  
**FEMEA SANTA INES PO**  
**05/11/2017 0225342**

H.D. ATIBAIA FIV 545

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

F.B.O. PRINCESA TE 1806

F.V.A. 574

F.B.O. 747

F.B.O. RAINHA 1082

TOULON 142

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 73

RIGI THOR 215

AGREL MAGNIFICA 1180

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU ALEIA 448

**CATIVA ANTENA 164**  
**FEMEA SANTA INES PO**  
**28/12/2017 0226788**

H.D. ATIBAIA FIV 545

FANTA VARRELA 101

SELEÇÃO MARIABONITA IA

SELECAO MARIABONITA 05

SELEÇÃO MARIABONITA 00

FANTA VARRELA 103 BOLA

SELEÇÃO MARIABONITA IA

F.V.A. 422

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 73

RIGI THOR 215

AGREL MAGNIFICA 1180

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU ALEIA 448

**CATIVA ABGAIL 108**  
**FEMEA SANTA INES PO**  
**30/10/2017 0225323**

H.D. ATIBAIA FIV 545

MUMBUCA FIV IMPACTO 35

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. 1386

CATOLEZINHO 020

F.T.I. 497

F.B.O. 672

AGREL 1158

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 73

RIGI THOR 215

AGREL MAGNIFICA 1180

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU ALEIA 448

**CATIVA AMOR 190**  
**FEMEA SANTA INES**  
**12/12/2017 0226434**

H.D. ATIBAIA FIV 545

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU IATAI 197

F.B.O. TURMALINA 1894

DO TINGUI GA TARANTELA

AFRICANO MACEDO 389

AFRICANO MICHELY 1082

AFRICANO KAYA 754

Outro lote de destaque do nosso leilão são 5 borregas filhas do RIGI THOR 215! Borregas com muita raça e tipo moderno chamam atenção sua padronização racial e estrutura.

Outro lote de destaque do nosso leilão são 5 borregas filhas do RIGI THOR 215 que foi Campeão Progênie de Pai na Expobahia 2018, Salvador/BA.

Borregas com muita raça e tipo moderno chamam atenção sua padronização racial e estrutura.

**Investidor:****Valor: R\$**

**CATIVA - AGROINDUSTRIA INOJOSA E TENORIO LTDA****LOTE 11**

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU IATAI 197

F.V.A. 574

JR &amp; SS ENCANTO 25

DO TINGUI GA TARANTELA

**CATIVA ANTONIO 116**  
**FEMEA SANTA INES PO**  
01/11/2017 0225298

MUMBUCA TE IB GOSTOSA

F.S. 31

CAICARA DE CIMA 17

RIGI 40

F.S. 298

CAICARA 001

RIACHO DA SERRA 788

RIACHO DA SERRA 484

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 73

RIGI THOR 215

AGREL MAGNIFICA 1180

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU ALEIA 448

**CATIVA ARABELA 138**  
**FEMEA SANTA INES PO**  
08/12/2017 0226785

H.D. ATIBAIA FIV 545

QUICK SIMBA 281

AGROPECUARIA VARRELA 1

VARRELA I 2166

QUICK TE 512

MUMBUCA HIDALGO 3003

F.B.O. 1294

QUICK TE 786

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 73

RIGI THOR 215

AGREL MAGNIFICA 1180

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU ALEIA 448

**CATIVA ARAMIS 152**  
**FEMEA SANTA INES PO**  
12/12/2017 0226787

H.D. ATIBAIA FIV 545

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU IATAI 197

F.B.O. DESEJADA 1898

DO TINGUI GA TARANTELA

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. 1402

F.B.O. 1100

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 73

RIGI THOR 215

AGREL MAGNIFICA 1180

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU ALEIA 448

**CATIVA ANDORRA 122**  
**FEMEA SANTA INES PO**  
04/11/2017 0225334

H.D. ATIBAIA FIV 545

MUMBUCA FIV IMPACTO 35

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. CATARINA 1498

CATOLEZINHO 020

F.B.O. 747

F.B.O. 1160

L.S.P.OVINOS AMADA 042

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 73

RIGI THOR 215

AGREL MAGNIFICA 1180

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU ALEIA 448

**CATIVA ATRIZ 136**  
**FEMEA SANTA INES PO**  
08/12/2017 0226786

H.D. ATIBAIA FIV 545

VARRELA I 375 - OURO NEG

F.B.O. IA 1035

F.B.O. 1422

QUICK TE 670

VARRELA I TREM 255

AGROPECUARIA VARRELA 1

CABRA LUANA AA 1234

Lote formado por 05 lindas borregas com diferentes pedigrees, três filhas do RIGI THOR e uma filha do TAKISU IATAI 197. Oportunidade para quem quer iniciar uma criação já entrando pela porta da frente ou ainda reforçar seu time de matrizes com muita qualidade.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO VIRTUAL PROD. NACIONAL SANTA INES  
SALVADOR - BA  
13/04/2018



CATIVA - AGROINDUSTRIA INOJOSA E TENORIO LTDA

LOTE 12

SELECAO MARIABONITA 290

SANTA INES PO

FEMEA

12/02/2017

0222159

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CABRA-MACHO 4565

MUMBABA 204

SELEÇÃO MARIABONITA HERDEIRO 08

FANTA VARRELA 103 BOLA DE FOGO

SELEÇÃO MARIABONITA IA 024

F.V.A. 422

JR & SS CAMARÁ 05

SELEÇÃO MARIABONITA QUIRON FIV 1

DI LARI PARIS TE 1016

SELECAO MARIABONITA 178

CATOLEZINHO NOVATO 419

SELECAO MARIABONITA 082

CPAGRO SUZI 834

F.B.O. ANA BELA 2066

SANTA INES PO

FEMEA

23/01/2017

0222709

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

SIM CARBONO FIV 4509

CATOLEZINHO 020

F.B.O. EREC TE 1681

DO TINGUI 3343

DO TINGUI CELI TK TE 8636

DO TINGUI GIOCONDA TE 8314

F.S. 39

F.S. NATAN 211

F.S. 548

F.B.O. 1016

CAIÇARA 001

CAIÇARA 170

CAIÇARA 22

Lote duplo formado por duas belas fêmeas da geração de janeiro e fevereiro de 2017, femininas, raçudas e produtivas. Ambas seguem com prenhez positiva do RIGI THOR 251 que foi Campeão Progênie de Pai na Expobahia 2018 Salvador/BA.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL PROD. NACIONAL SANTA INES  
SALVADOR - BA  
13/04/2018



CATIVA - AGROINDUSTRIA INOJOSA E TENORIO LTDA

LOTE 13

CATIVA AROEIRA 75

SANTA INES PO

MACHO

17/05/2017

0223081

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 73

AGREL MAGNIFICA 1180

RIGI THOR 215

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU ALEIA 448

H.D. ATIBAIA FIV 545

VARRELA I 375 - OURO NEGRO

QUICK AGREL TE 117

QUICK 002 TE

TITARA 568

REMAR ITALO 121

TITARA 214

BR BONITA 358

Jovem reprodutor que a cativa no manda, filho do RIGI Thor que foi Campeão Progênie de Pai na Expobahia 2018, Salvador/BA, na doadora provada Titara 568.

Borrego de muito estrutura e musculatura.

Lindo reprodutor!

2º PREMIO NA EXPOBAHIA 2018.

Investidor:

Valor: R\$

CATIVA - AGROINDUSTRIA INOJOSA E TENORIO LTDA

LOTE 14

CATIVA ATIVO 41

SANTA INES PO

MACHO

28/12/2016

0221840

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

SIM CARBONO FIV 4509

CATOLEZINHO 020

F.B.O. EREC TE 1681

DO TINGUI 3343

DO TINGUI CELI TK TE 8636

DO TINGUI GIOCONDA TE 8314

VARRELA I 375 - OURO NEGRO

F.B.O. IA 1035

QUICK TE 670

F.B.O. 1422

VARRELA I TREM 255

AGROPECUARIA VARRELA 1244

CABRA LUANA AA 1234

Lote que a Cativa nos manda da geração de dezembro de 2016, filho do FBO EREC. Jovem reprodutor pronto para servir em qualquer plantel!!!

Investidor:

Valor: R\$



**LEILAO VIRTUAL PROD. NACIONAL SANTA INES  
SALVADOR - BA  
13/04/2018**



**CATIVA - AGROINDUSTRIA INOJOSA E TENORIO LTDA**

**LOTE 15**

**CATIVA APACHE 91**

**SANTA INES PO**

**MACHO**

**29/06/2017**

**0225008**

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

SIM CAÇULA TE 4518

F.T.I. PETROLAO 1451

DA ESTRELA ALMIRANTE 153

DA ESTRELA 1544

DA ESTRELA 1224

JR & SS CAMARÁ 05

SELEÇÃO MARIABONITA QUIRON FIV 1

DI LARI PARIS TE 1016

SELECAO MARIABONITA 096

C.C. 295 BANDIDO

SELEÇÃO MARIABONITA IA 026

CAROATA 1586

Borrego de destaque que a Cativa nos manda, filho do FTI Petrolão em matriz MARIA BONITA.

**Investidor:**

**Valor: R\$**



LEILAO VIRTUAL PROD. NACIONAL SANTA INES  
SALVADOR - BA  
13/04/2018



CATIVA - AGROINDUSTRIA INOJOSA E TENORIO LTDA

LOTE 16

CATIVA ARMANDO 11

LACAUNE

MACHO

03/08/2017

C002886

FR163693 10478

CHAPECO IA 1243

CHAPECO 621

RIGI L. 07

DEDO VERDE 05-2/044

CHAPECO 1276

CHAPECO 650

81000047 71098

DEDO VERDE 05-2/044

DEDO VERDE 01-1005

CHAPECO 1272

DEDO VERDE 06-1/163

CHAPECO 745

CHAPECO 330

CATIVA ALBATROZ 13

LACAUNE

MACHO

05/08/2017

O001786

FR163693 10478

CHAPECO IA 1243

CHAPECO 621

RIGI L. 07

DEDO VERDE 05-2/044

CHAPECO 1276

CHAPECO 650

FR163693 10478

CHAPECO IA 1243

CHAPECO 621

RIGI L. 02

DEDO VERDE 05-2/044

CHAPECO 1290

CHAPECO 571

Lote duplo da raça Lacaune, para quem deseja produzir carne através de cruzamento industrial ou mesmo produzir fêmeas meio sangue com muita produção de leite.

Investidor:

Valor: R\$



**LEILÃO VIRTUAL PROD. NACIONAL SANTA INES  
SALVADOR - BA  
13/04/2018**



**CATIVA - AGROINDUSTRIA INOJOSA E TENORIO LTDA**

**LOTE 17**

**CATIVA 07**

**LACAUNE**

**MACHO**

**12/04/2017**

**C002726**

FR163693 10478

CHAPECO IA 1243

CHAPECO 621

RIGI L. 07

DEDO VERDE 05-2/044

CHAPECO 1276

CHAPECO 650

DEDO VERDE 07-2/114

CHAPECO 03

CHAPECO 379

CHAPECO 1257

CHAPECO 383

CHAPECO 742

CHAPECO 499

**CATIVA ASTRO 09**

**LACAUNE**

**MACHO**

**03/08/2017**

**C002885**

FR163693 10478

CHAPECO IA 1243

CHAPECO 621

RIGI L. 07

DEDO VERDE 05-2/044

CHAPECO 1276

CHAPECO 650

81000047 71098

DEDO VERDE 05-2/044

DEDO VERDE 01-1005

CHAPECO 1272

DEDO VERDE 06-1/163

CHAPECO 745

CHAPECO 330

Lote duplo da raça Lacaune, para quem deseja produzir carne através de cruzamento industrial ou mesmo produzir fêmeas meio sangue com muita produção de leite.

**Investidor:**

**Valor: R\$**



LEILÃO VIRTUAL PROD. NACIONAL SANTA INES  
SALVADOR - BA  
13/04/2018



HENRIQUE REUTER

LOTE 18

CATIVA ALEXIA 150

SANTA INES PO

FEMEA

12/11/2017

0226448

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 73

AGREL MAGNIFICA 1180

RIGI THOR 215

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU ALEIA 448

H.D. ATIBAIA FIV 545

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 43

T.A.M. EUFORIA 113

RIGI AMORA 246

VARRELA I 993

RIGI 98

RIGI 30

CATIVA HR ARPA 162

SANTA INES

FEMEA

18/11/2017

0226450

F.T.I. ROBINHO TE 1003

RIGI 73

AGREL MAGNIFICA 1180

RIGI THOR 215

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU ALEIA 448

H.D. ATIBAIA FIV 545

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

SIM CARBONO FIV 4509

CATOLEZINHO 020

F.B.O. HERA 1636

CAIÇARA 027

F.T.I. 830

F.T.I. MARIA BONITA 448

Lote duplo com borregas da geração novembro de 2017 ambas filhas do RIGI THOR 215 que foi Campeão Progênie de Pai na Expobahia 2018, Salvador/BA, em mães RIGI que vai ao sangue do RIGI 43 e FBO que vai ao sangue do CARBONO.

Qualidade indiscutível nesse lote.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO VIRTUAL PROD. NACIONAL SANTA INES  
SALVADOR - BA  
13/04/2018



CABANHA SANTA MONICA

LOTE 19

**SANTA MONICA CPJAN LUIZA 1020**

SANTA INES PO

FEMEA

20/11/2016

0221394

TITARA 427

TITARA ALAGOAS 509

TITARA 596

SANTA MÔNICA CAETÉS 901

SANTA MÔNICA CORONEL FIV 385A

SANTA MÔNICA LILI 754

T.A.M. LILI 328

DI LARI URUCUM TE 639

DO TINGUI TK TE 5865

DO TINGUI FADA 8132

DO TINGUI DELTA 9154

DO TINGUI XERIFE TE 5725

DO TINGUI 8702

DO TINGUI ROMANA TE 8116

**SANTA MONICA ZÍNGARA 1052**

SANTA INES

FEMEA

17/05/2017

0224327

JR & SS ENCANTO 25

SANTA MÔNICA CORONEL FIV 385A

SANTA MÔNICA LUKE 935

MUMBUCA TE HALOISITA 2890

SANTA MÔNICA BOLERO TE 306

SANTA MÔNICA DINAH 411

H.D. ATIBAIA SKOL 532

TITARA 427

TITARA ALAGOAS 509

TITARA 596

SANTA MÔNICA ZAGAIA 918

SANTA MÔNICA BORIS 320

SANTA MÔNICA DANA 496

SANTA MÔNICA BETHANIA TE 324

Lote formado por duas belas borregas SANTA MONICA filhas do SANTA MONICA CAETES 901 e do LUKE que vai ao sangue do SANTA MONICA CORONEL. Um show de genética, fêmeas para se produzir muito.

SANTA MONICA CPJAN LUIZA 1020 - PREENHEZ POSITIVA; SANTA MONICA ZÍNGARA 1052 - COBERTA;

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO VIRTUAL PROD. NACIONAL SANTA INES  
SALVADOR - BA  
13/04/2018



CABANHA SANTA MONICA

LOTE 20

SANTA MONICA VIENA 3 1045

SANTA INES

FEMEA

29/04/2017

0224317

REMAR ÍTALO 121

DI LARI URUCUM TE 639

ESTÂNCIA DOLLY 1674A

SANTA MÔNICA GUERREIRO IA 715

CATOLEZINHO MANGANGA 185

HCG ELECTRA TE 412

BOMAR DESEJADA TE 200

SANTA MONICA DEVANEIO FIV 465

SANTA MONICA DELEGADO 700

SANTA MONICA CHERRY FIV 402

F.B.O. VIENA 2 1678

SANTA MONICA CORONEL FIV 385A

SANTA MONICA VIENA 657

SANTA MONICA DEUSA FIV 412

SANTA MONICA GALAXIA 1059

SANTA INES PO

FEMEA

26/05/2017

0224326

TITARA 427

TITARA ALAGOAS 509

TITARA 596

SANTA MÔNICA CAETÉS 901

SANTA MÔNICA CORONEL FIV 385A

SANTA MÔNICA LILI 754

T.A.M. LILI 328

JR & SS CAMARÁ 05

SANTA MÔNICA DEVANEIO FIV 465

SANTA MONICA GANA 745

DI LARI PARIS TE 1016

ESTANCIA DOLLY TE 2491

SANTA MONICA ATENAS 285

ESTANCIA DOLLY 2286

Santa Monica nos mandas duas borregas muito destacadas filhas do GUERREIRO na FBO VIENA 2 e a segunda borrega filha do CAETES que vai ao sangue do DEVANEIO na sua linha baixa. Borregas compridas e com muio desenvolvimento.

SANTA MONICA GALAXIA 1059 - COBERTA;

Investidor:

Valor: R\$



**LEILÃO VIRTUAL PROD. NACIONAL SANTA INES  
SALVADOR - BA  
13/04/2018**



**CABANHA SANTA MONICA**

**LOTE 21**

**SANTA MONICA VIRADA 2017**

**SANTA INES**

**FEMEA**

**01/01/2017**

**0222690**

AGROPECUARIA VARRELA TE 1255

TITARA 427

TITARA 526

TITARA ALAGOAS 509

QUICK AGREL TE 117

TITARA 596

RANCHO VELT 150

JR & SS ENCANTO 25

SANTA MÔNICA CORONEL FIV 385A

MUMBUCA TE HALOISITA 2890

SANTA MÔNICA LILI 754

JR & SS LAMBARI 83

T.A.M. LILI 328

BR BONITA 756

Outro lote de destaque marran muito bonita e bem caracterizada, animal do time de pista que disputou a e foi premiada na ultima nacional. Filha do TITARA ALAGOAS em mãe CORONEL.... essa marran é um espetáculo.

**Investidor:**

**Valor: R\$**



LEILÃO VIRTUAL PROD. NACIONAL SANTA INES  
SALVADOR - BA  
13/04/2018



CABANHA SANTA MONICA

LOTE 22

SANTA MONICA LUANDA 1061

SANTA INES PO

FEMEA

28/05/2017

0224313

REMAR ÍTALO 121

DI LARI URUCUM TE 639

ESTÂNCIA DOLLY 1674A

SANTA MÔNICA GUERREIRO IA 715

CATOLEZINHO MANGANGA 185

HCG ELECTRA TE 412

BOMAR DESEJADA TE 200

MUMBUCA HIDALGO 3003

SANTA MÔNICA FBO FABULOSO 585

TITARA 554

SANTA MONICA BELGICA 744

SANTA MONICA BOLERO TE 306

SANTA MONICA DAFNE 451

J.O.P. 274

SANTA MONICA BAMBINA 1082

SANTA INES PO

FEMEA

17/08/2017

0225160

SANTA MONICA DEVANEIO FIV 465

SANTA MONICA DELEGADO 700

SANTA MONICA CHERRY FIV 402

SANTA MONICA XERIFE TE 995

JR & SS ENCANTO 25

SANTA MONICA CACIMBA FIV 386

MUMBUCA TE HALOISTICA 2890

MUMBUCA FANTASTICO 1769

MUMBUCA TE HISTORICO 3087

DA ESTRELA 558

SANTA MONICA BAMBINA 299

FENÔMENO 017

FENÔMENO 1414

DO ALVIM 1282

Duas borregas geração 2017, animais de muita estrutura e caracterização racial impecável.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO VIRTUAL PROD. NACIONAL SANTA INES  
SALVADOR - BA  
13/04/2018



CABANHA SANTA MONICA

LOTE 23

SANTA MONICA STRAUS 1044

SANTA INES PO

MACHO

29/04/2017

0224316

REMAR ÍTALO 121

DI LARI URUCUM TE 639

SANTA MÔNICA GUERREIRO IA 715

ESTÂNCIA DOLLY 1674A

CATOLEZINHO MANGANGA 185

HCG ELECTRA TE 412

BOMAR DESEJADA TE 200

SANTA MONICA DEVANEIO FIV 465

SANTA MONICA DELEGADO 700

SANTA MONICA CHERRY FIV 402

F.B.O. VIENA 2 1678

SANTA MONICA CORONEL FIV 385A

SANTA MONICA VIENA 657

SANTA MONICA DEUSA FIV 412

Lindo reprodutor filho do Santa Monica Guerreiro na FBO Viena 2 1678, pedigree de muito genética, está pronto para trabalhar.

Investidor:

Valor: R\$

CABANHA SANTA MONICA

LOTE 24

SANTA MONICA MINOTAURO 1046

SANTA INES

MACHO

05/05/2017

0224318

REMAR ÍTALO 121

DI LARI URUCUM TE 639

SANTA MÔNICA GUERREIRO IA 715

ESTÂNCIA DOLLY 1674A

CATOLEZINHO MANGANGA 185

HCG ELECTRA TE 412

BOMAR DESEJADA TE 200

JR & SS ENCANTO 25

SANTA MÔNICA CORONEL FIV 385A

SANTA MÔNICA PETECA 733

MUMBUCA TE HALOISITA 2890

DI LARI URUCUM TE 639

SANTA MÔNICA ESPANHA IA 552

SANTA MÔNICA CLARISSA FIV 404

Borrego de muita carcaça e ossatura boa, geração 2017 pronto para servir. No seu pedigree sangue do SANTA MONICA GUERREIRO que vai ao URUCUM.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO VIRTUAL PROD. NACIONAL SANTA INES  
SALVADOR - BA  
13/04/2018



CABANHA SANTA MONICA

LOTE 25

SANTA MONICA ALEIXA 1051

SANTA INES PO

FEMEA

10/05/2017

0224321

REMAR ÍTALO 121

DI LARI URUCUM TE 639

SANTA MÔNICA GUERREIRO IA 715

ESTÂNCIA DOLLY 1674A

CATOLEZINHO MANGANGA 185

HCG ELECTRA TE 412

BOMAR DESEJADA TE 200

JR & SS CAMARÁ 05

DO TINGUI GOLIÁS RJ FIV 5879

DO TINGUI TURQUIA 8892

DO TINGUI FIV VITÓRIA 8356

DO TINGUI ENCANTO TE 4989

DO TINGUI 8536

DO TINGUI JATIUCA 5184

SANTA MONICA PATRICINHA 1065

SANTA INES PO

FEMEA

06/07/2017

0224788

REMAR ÍTALO 121

DI LARI URUCUM TE 639

SANTA MÔNICA GUERREIRO IA 715

ESTÂNCIA DOLLY 1674A

CATOLEZINHO MANGANGA 185

HCG ELECTRA TE 412

BOMAR DESEJADA TE 200

JR & SS ENCANTO 25

SANTA MÔNICA CORONEL FIV 385A

SANTA MONICA FANTASIA 942

MUMBUCA TE HALOISITA 2890

SANTA MONICA BOLERO TE 306

SANTA MÔNICA DELHI 408

SANTA MÔNICA BEATRIZ 314

Belíssimo lote duplo que a Santa Mônica nos manda, formado por duas filhas do SM Guerreiro.

Investidor:

Valor: R\$

AGROPECUARIA VARRELA 1

TITARA 427

TITARA 526

TITARA ALAGOAS 509

QUICK AGREL TE 117

TITARA 596

**SANTA MONICA ANGELIM 899**

RANCHO VELT 150

**FEMEA SANTA INES PO****10/09/2015 0214088**

JR &amp; SS ENCANTO 25

SANTA MÔNICA CORONEL F

MUMBUCA TE HALOISITA 2

SANTA MONICA MADRI 734

DI LARI URUCUM TE 639

SANTA MÔNICA ESPANHA 1

SANTA MÔNICA CLARISSA 1

JR &amp; SS CAMARA 05

JR &amp; SS ENCANTO 25

JR &amp; SS CHANANA 84

SANTA MONICA CORONEL F

MUMBUCA FORTE 1669

MUMBUCA TE HALOISITA 2

**SANTA MONICA AMORA 938**

BR BONITA ANGÉLICA 518

**FEMEA SANTA INES PO****10/02/2016 0217957**

JR &amp; SS ENCANTO 25

LIBA METEORO TE 033

TITARA 427

CAROATA BAHIA 2720

TITARA ALAGOAS 509

LIBA 318

F.C.V. 2481

TITARA 596

SANTA MÔNICA CAETES 90

SANTA MÔNICA CORONEL F

LIBA DORA 196

SANTA MÔNICA LILI 754

LIBA 002

**SANTA MONICA QUERIDA 1029**

T.A.M. LILI 328

**FEMEA SANTA INES PO****03/12/2016 0222696**

JR &amp; SS ENCANTO 25

SANTA MÔNICA CORONEL F

MUMBUCA TE HALOISITA 2

SANTA MÔNICA KARINA 84

MUMBUCA FORTE 1669

SANTA MONICA AMANDA 2

J.O.P. 274

Lote de belíssimas matrizes que vem com a marca Santa Mônica, sinônimo de qualidade. São da geração de setembro de 2015 e duas de 2016. Opção de três pais diferentes... todos provados na cabana santa Mônica, Santa Mônica coronel, Santa Mônica Caetés e o Titara Alagoas 509.

Investidor:

Valor: R\$

**CABANHA SANTA MONICA****LOTE 27**

CAIÇARA 015

JR &amp; SS CAMARA 05

MARIA PAZ C048

SANTA MONICA DEVANEIO

CAIÇARA 027

DI LARI PARIS TE 1016

**SANTA MONICA CELINE 943**

EUROPA 1132

**FEMEA SANTA INES PO****15/04/2016 0217974**

JR &amp; SS ENCANTO 25

SANTA MÔNICA CORONEL F

MUMBUCA TE HALOISITA 2

SANTA MÔNICA SERENA 61

CATOLEZINHO BUCEFALO 1

SANTA MÔNICA DONDOCA

MUMBUCA TE HIPOTENUSA

TITARA 427

TITARA ALAGOAS 509

TITARA 596

SANTA MÔNICA IMPERADOI

SANTA MÔNICA BOLERO TE

SANTA MÔNICA EDUARDA 5

**SANTA MONICA LETHI 1015**

SANTA MÔNICA BRENDA TE

**FEMEA SANTA INES PO****25/11/2016 0221388**

FANTA VARRELA 103 BOLA

AFRICANO MACEDO 389

VARRELA I AURA 1066

AFRICANO LETI 980

CABRA 1061

AFRICANO DONATA 724

DO TINGUI 2282

JR &amp; SS CAMARA 05

JR &amp; SS ENCANTO 25

JR &amp; SS CHANANA 84

SANTA MONICA CORONEL F

MUMBUCA FORTE 1669

MUMBUCA TE HALOISITA 2

**SANTA MONICA JADE TE 986**

BR BONITA ANGÉLICA 518

**FEMEA SANTA INES PO****19/06/2016 0219010**

REMAR ÍTALO 121

DI LARI URUCUM TE 639

ESTANCIA DOLLY 1674A

SANTA MÔNICA DL PRECIO

CAIÇARA 027

DI LARI RAVENA TE 1078

EUROPA 942

Lote triplo composto por borregas geração 2016. Filhas do Santa Mônica Coronel, Santa Monica Devaneio e Santa Mônica Imperador vai ao Titara Alagoas 509.

Investidor:

Valor: R\$

**CABANHA SANTA MONICA****LOTE 28**

AGROPECUARIA VARRELA 1

TITARA 427

TITARA 526

TITARA ALAGOAS 509

QUICK AGREL TE 117

TITARA 596

**SANTA MONICA FRANCESA 878**

RANCHO VELT 150

**FEMEA SANTA INES PO****05/06/2015 0213423**

VASSOURAL 356

MOSQUITINHO TE 05

A.S.A. 436

SANTA MÔNICA COCAIA 39

MUMBUCA FORTE 1669

MUMBUCA TE ICASA 3474

MUMBUCA TE IB GOSTOSA

JR &amp; SS CAMARA 05

JR &amp; SS ENCANTO 25

JR &amp; SS CHANANA 84

SANTA MONICA CORONEL F

MUMBUCA FORTE 1669

MUMBUCA TE HALOISITA 2

**SANTA MONICA ISIS 917**

BR BONITA ANGÉLICA 518

**FEMEA SANTA INES PO****30/10/2015 0215598**

JR &amp; SS CAMARA 05

SANTA MONICA DL DRAGAO

DI LARI PARIS TE 1016

SANTA MONICA BOLA 730

MUMBUCA TE GENIOSO 202

SANTA MONICA BELINDA 3

CAROATA 1838

JR &amp; SS CAMARA 05

JR &amp; SS ENCANTO 25

JR &amp; SS CHANANA 84

SANTA MÔNICA CORONEL F

MUMBUCA FORTE 1669

MUMBUCA TE HALOISITA 2

**SANTA MONICA ALEXIA 949**

BR BONITA ANGÉLICA 518

**FEMEA SANTA INES PO****30/04/2016 0217963**

JR &amp; SS CAMARA 05

SANTA MÔNICA DEVANEIO

DI LARI PARIS TE 1016

SANTA MONICA NANI 582

MOSQUITINHO TE 05

SANTA MÔNICA COCAIA 39

MUMBUCA TE ICASA 3474

Lote triplo da seleção Santa Mônica, da geração de 2015/2016. Muita caracterização racial e funcionalidade.

Investidor:

Valor: R\$

REMAR ÍTALO 121

DI LARI URUCUM TE 639

SANTA MÔNICA GUERREIRO

ESTANCIA DOLLY 1674A

CATOLEZINHO MANGANGA

HCG ELECTRA TE 412

**SANTA MONICA BELA 1080**

BOMAR DESEJADA TE 200

**FEMEA SANTA INES PO****17/08/2017 0225154**

MUMBUCA FIV IMPACTO 35

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. ANABELA 1496

CATOLEZINHO 020

F.T.I. 487

F.B.O. 866

J.G. 3694

REMAR ÍTALO 121

DI LARI URUCUM TE 639

SANTA MÔNICA GUERREIRO

ESTANCIA DOLLY 1674A

CATOLEZINHO MANGANGA

HCG ELECTRA TE 412

**SANTA MONICA LORENA 1096**

BOMAR DESEJADA TE 200

**FEMEA SANTA INES PO****10/10/2017 0226691**

AFRICANO MACEDO 389

AFRICANO THEO 507

AFRICANO PETI 1170

AFRICANO LACOMBE 814

CACIQUE 015

ITÁS 04

F.T.R.S. 776

TITARA 427

SANTA MONICA DEVANEIO

TITARA 596

SANTA MONICA DELEGADO

SANTA MÔNICA CORONEL F

SANTA MONICA CHERRY FI

**SANTA MONICA BRISA 1088**

T.A.M. LILI 328

**FEMEA SANTA INES PO****04/09/2017 0225607**

JR &amp; SS ENCANTO 25

SANTA MÔNICA CORONEL F

SANTA MÔNICA FLORESTA

MUMBUCA TE HALOISITA 20

LIBA METEORO TE 033

LIBA 318

LIBA DORA 196

Lotação! Duas filhas dele, Santa Mônica Guerreiro, reprodutor que se destaca em sua produção e uma filha do Santa Monica Delegado que vai ao sangue do Devaneio. Borreguinhas de muito futuro.

Investidor:

Valor: R\$

**CABANHA SANTA MONICA****LOTE 30**

TITARA 427

TITARA ALAGOAS 509

TITARA 596

SANTA MONICA CAETES 90

SANTA MÔNICA CORONEL F

SANTA MÔNICA LILI 754

SANTA MONICA KARINA 1092

T.A.M. LILI 328

FEMEA SANTA INES PO

16/09/2017 0225610

MUMBUCA FORTE 1669

MUMBUCA CARRASCO FIV 4

S.M.R. 572

MUMBUCA INVICTA 4242

JR &amp; SS ENCANTO 25

MUMBUCA LELIA TE 4056

J.G. 1444

REMAR ÍTALO 121

DI LARI URUCUM TE 639

SANTA MÔNICA GUERREIRO

ESTÂNCIA DOLLY 1674A

CATOLEZINHO MANGANGA

HCG ELECTRA TE 412

SANTA MONICA LILOCA 1076

BOMAR DESEJADA TE 200

FEMEA SANTA INES PO

06/08/2017 0224951

JR &amp; SS CAMARA 05

SANTA MÔNICA DEVANEIO

DI LARI PARIS TE 1016

SANTA MONICA SOFIA 965

TAKISU NEREU TE 093

SANTA MÔNICA RELVA IA 7

SANTA MONICA AMANDA 2

REMAR ÍTALO 121

DI LARI URUCUM TE 639

ESTÂNCIA DOLLY 1674A

SANTA MONICA GUERREIRO

CATOLEZINHO MANGANGA

HCG ELECTRA TE 412

SANTA MONICA FIDALGA 1041

BOMAR DESEJADA TE 200

FEMEA SANTA INES PO

17/04/2017 0224314

JR &amp; SS ENCANTO 25

SANTA MÔNICA CORONEL F

MUMBUCA TE HALOISITA 20

SANTA MONICA ZAZA 818

MUMBUCA TE HISTORICO 3

SANTA MONICA GAZELA 61

SANTA MONICA DIRETA 460

Lote triplo composto por duas filhas do Santa Monica Guerreiro e a terceira filha do Santa Monica Caetes, femeas bem formadas, raçadas e prontas para reprodução.

Investidor:

Valor: R\$

**CABANHA SANTA MONICA****LOTE 31**

TITARA 427

TITARA ALAGOAS 509

TITARA 596

SANTA MONICA CAETES 90

SANTA MÔNICA CORONEL F

SANTA MÔNICA LILI 754

**SANTA MONICA ALANA 1064**

T.A.M. LILI 328

**FEMEA SANTA INES PO****17/06/2017 0224793**

JR &amp; SS ENCANTO 25

SANTA MÔNICA CORONEL F

MUMBUCA TE HALOISITA 23

SANTA MONICA AMEIXA 94

SANTA MONICA BOLERO TE

SANTA MÔNICA DELHI 408

SANTA MÔNICA BEATRIZ 31

TITARA 427

TITARA ALAGOAS 509

TITARA 596

SANTA MÔNICA CAETES 90

SANTA MÔNICA CORONEL F

SANTA MÔNICA LILI 754

**SANTA MONICA LETICIA 1077**

T.A.M. LILI 328

**FEMEA SANTA INES PO****17/08/2017 0225158**

FANTA VARRELA 103 BOLA

AFRICANO MACEDO 389

VARRELA I AURA 1066

AFRICANO LETI 980

CABRA 1061

AFRICANO DONATA 724

DO TINGUI 2282

AGROPECUARIA VARRELA T

SANTA MONICA INDIANO 6

SANTA MÔNICA BEATRIZ 31

SANTA MONICA PONTAL 95

SANTA MÔNICA CORONEL F

SANTA MONICA ZAZA 818

**SANTA MONICA KIARA 1069**

SANTA MONICA GAZELA 61

**FEMEA SANTA INES PO****14/07/2017 0224796**

TITARA 427

TITARA ALAGOAS 509

TITARA 596

SANTA MONICA ZUCA TE 83

JR &amp; SS ENCANTO 25

SANTA MONICA CACIMBA F

MUMBUCA TE HALOISTICA

Mais um lote de extrema qualidade por conta da cabana Santa Monica. Geração 2017, formado por três belas borregas que dentro de mais alguns meses já entram na vida reprodutiva...muita genética e pedigree consistente.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO VIRTUAL PROD. NACIONAL SANTA INES  
SALVADOR - BA  
13/04/2018



CABANHA SANTA MONICA

LOTE 32

SANTA MONICA XERIFE 1085

SANTA INES PO

MACHO

17/08/2017

0225159

SANTA MONICA DEVANEIO FIV 465

SANTA MONICA DELEGADO 700

SANTA MONICA XERIFE TE 995

SANTA MONICA CHERRY FIV 402

JR & SS ENCANTO 25

SANTA MONICA CACIMBA FIV 386

MUMBUCA TE HALOISTICA 2890

MUMBUCA FANTASTICO 1769

MUMBUCA TE HISTORICO 3087

DA ESTRELA 558

SANTA MONICA BAMBINA 299

FENÔMENO 017

FENÔMENO 1414

DO ALVIM 1282

Destaque do nosso Leilão jovem reprodutor de agosto de 2017 esse belo borrego filho do Santa Monica Xerife na Santa Monica Bambiba, traz em sua genética grandes indivíduos que construíram a historia da raça.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO AFRICANO

LOTE 33

AFRICANO JOESLEI 1043

SANTA INES PO

MACHO

02/08/2017

0223802

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU ITUBORE 207

SANTINHO MARIMBONDO 521

DO TINGUI FADA 8132

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. ESTRELA TE 1540

F.B.O. 864

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

F.V.A. 574

JUATANA F&J IVETE 01620

MAC MAGNIFICO 77

JUATANA F&J BIANCA 01020

JUATANA F&J 0182

Filho do Campeão Nacional Santinho 521. Irmão do Grande Campeão do Futuro Gravatá 2018. Reservado Campeão na Expovale 2018 e 3º Premio na Expobahia 2018 pesando 80 kg.

Investidor:

Valor: R\$

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CAPITÃO 4491

SIM BATUCADA TE 4290

VASSOURAL UBATAN 698

VARRELA I 375

AGROPECUARIA VARRELA 1

**AFRICANO HORTENCIA 1574**

J.G. 4332

**FEMEA SANTA INES PO**

**04/11/2016 0221305**

AFRICANO 191

AFRICANO FILIPE 503

AFRICANO POLINA 816

AFRICANO ANASTACIA 133

AFRICANO 191

AFRICANO ROSA 974

PASCHOAL 2322

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CAPITÃO 4491

SIM BATUCADA TE 4290

VASSOURAL UBATAN 698

VARRELA I 375

AGROPECUARIA VARRELA 1

**AFRICANO BADALADA 1628**

J.G. 4332

**FEMEA SANTA INES PO**

**15/02/2017 0221644**

FANTA VARRELA 103 BOLA

AFRICANO MACEDO 389

VARRELA I AURA 1066

AFRICANO TIPICA 828

AFRICANO 191

AFRICANO MELÃO 622

AFRICANO 200

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CAPITÃO 4491

SIM BATUCADA TE 4290

VASSOURAL UBATAN 698

VARRELA I 375

AGROPECUARIA VARRELA 1

**AFRICANO CINTILANTE 1618**

J.G. 4332

**FEMEA SANTA INES PO**

**28/01/2017 0221641**

AFRICANO 191

AFRICANO FILIPE 503

AFRICANO POLINA 816

AFRICANO RENATA 1342

ESTRELA DE DAVI IA 207

AFRICANO KEITY 736

AFRICANO HELENA 418

A Seleção Africano nos disponibiliza 3 filhas do melhor carneiro da Nacional 2017 e 2º melhor Carneiro do Ranking ABSI, o Vassoural Ubatan. Uma do final de 2016 e duas do início de 2017. Lote extra!!!

Africano Hortência 1574 foi 3º Premio da Expobahia 2018 e Reservada Campeã na Expovale 2018.

Seguem com prenhez positiva do AFRICANO PALHAÇO 903.

Investidor:

Valor: R\$

**REBANHO AFRICANO****LOTE 35**

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU IBERE 205

H.D. ATIBAIA FIV 514

AFRICANO MAGICO 927

AFRICANO MACEDO 389

AFRICANO XISPITA 1258

**AFRICANO BEGE 1644**

AFRICANO LIZETE 1030

**FEMEA SANTA INES PO****28/05/2017 0223406**

MUMBUCA FIV IMPACTO 35

SIM CADETE FIV 4437

PASCHOAL STA. LUZIA 350

AFRICANO ABELHA 1154

AFRICANO MACEDO 389

AFRICANO BETINA 836

AFRICANO JIJI 666

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU IBERE 205

H.D. ATIBAIA FIV 514

AFRICANO MAGICO 927

AFRICANO MACEDO 389

AFRICANO XISPITA 1258

**AFRICANO NAVIRAI 1656**

AFRICANO LIZETE 1030

**FEMEA SANTA INES PO****25/06/2017 0223428**

AFRICANO MACEDO 389

AFRICANO THEO 507

AFRICANO LACOMBE 814

AFRICANO SARA 1182

ESTRELA DE DAVI IA 207

AFRICANO LACOMBE 814

AFRICANO 056

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU IBERE 205

H.D. ATIBAIA FIV 514

AFRICANO MAGICO 927

AFRICANO MACEDO 389

AFRICANO XISPITA 1258

AFRICANO LIZETE 1030

**AFRICANO NANCE 1654****FEMEA SANTA INES PO****25/06/2017 0223427**

AFRICANO MACEDO 389

AFRICANO THEO 507

AFRICANO LACOMBE 814

AFRICANO SARA 1182

ESTRELA DE DAVI IA 207

AFRICANO LACOMBE 814

AFRICANO 056

Lote triplo que a Cabanha Africano nos manda todas da geração de 2017. Filhas do Africano Mágico 927 que é Takisu Iberê que vai à Nereu.

Africano Bege 1644 foi 4º Premio na Expobahia 2018 e 3º Premio na Expovale 2018.

Investidor:

Valor: R\$

**REBANHO AFRICANO****LOTE 36**

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU IBERE 205

H.D. ATIBAIA FIV 514

AFRICANO MAGICO 927

AFRICANO MACEDO 389

AFRICANO XISPITA 1258

**AFRICANO PIRIQUITA 1646**

AFRICANO LIZETE 1030

**FEMEA SANTA INES PO****30/05/2017 0223403**

SIM CAPITAO 4491

VASSOURAL UBATAN 698

AGROPECUARIA VARRELA 1

AFRICANO SABIA 1360

AFRICANO FILIPE 503

AFRICANO GIR 1080

AFRICANO TITA 970

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU IBERE 205

H.D. ATIBAIA FIV 514

AFRICANO MAGICO 927

AFRICANO MACEDO 389

AFRICANO XISPITA 1258

**AFRICANO VENCEDORA 1688**

AFRICANO LIZETE 1030

**FEMEA SANTA INES PO****26/06/2017 0223429**

SIM CAPITAO 4491

VASSOURAL UBATAN 698

AGROPECUARIA VARRELA 1

AFRICANO AMETISTA 1428

CABRA IMPERADOR 861

ESTRELA DE DAVI 286

CABRA NATALHA A.A. 1102

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU IBERE 205

H.D. ATIBAIA FIV 514

AFRICANO MAGICO 927

AFRICANO MACEDO 389

AFRICANO XISPITA 1258

**AFRICANO PAPAGAIA 1650**

AFRICANO LIZETE 1030

**FEMEA SANTA INES PO****30/05/2017 0223404**

SIM CAPITAO 4491

VASSOURAL UBATAN 698

AGROPECUARIA VARRELA 1

AFRICANO SABIA 1360

AFRICANO FILIPE 503

AFRICANO GIR 1080

AFRICANO TITA 970

Lotação!! Três filhas do Africano Mágico em três matrizes Ubatan, portanto netas do melhor carneiro da Nacional 2017 e 2º melhor Carneiro do Ranking ABSI.

Seguem com prenhez positiva do VASSOURAL UBATAN 698.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO VIRTUAL PROD. NACIONAL SANTA INES  
SALVADOR - BA  
13/04/2018



REBANHO F. FILHO

LOTE 37

F. FILHO DINAMITE 309

SANTA INES PO

MACHO

19/05/2017

0223861

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CAPITÃO 4491

SIM BATUCADA TE 4290

VASSOURAL UBATAN 698

VARRELA I 375

AGROPECUARIA VARRELA 1200

J.G. 4332

MUMBUCA FORTE 1669

F. FILHO TRIO 069

BAIANA 1540

F. FILHO BEBEL 422

F. FILHO BRAGADA 009

F. FILHO NATHÁLIA 284

F. FILHO LURDINHA 138

F. FILHO GOLD 321

SANTA INES PO

MACHO

10/06/2017

0223871

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CAPITÃO 4491

SIM BATUCADA TE 4290

VASSOURAL UBATAN 698

VARRELA I 375

AGROPECUARIA VARRELA 1200

J.G. 4332

TAKISU NEREU TE 093

TAKISU IATAI 197

DO TINGUI GA TARANTELA FIV 8614

F. FILHO TARANTELA 642

F. FILHO TRIO 069

F. FILHO BEBEL 422

F. FILHO NATHÁLIA 284

Lote duplo de Machos, dois jovens reprodutores do rebanho F. FILHO, ambos os filhos do 2º melhor Carneiro do Ranking ABSI, o Vassoural Ubatan.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO VIRTUAL PROD. NACIONAL SANTA INES  
SALVADOR - BA  
13/04/2018



REBANHO F. FILHO

LOTE 38

F. FILHO VAQUEIRO 329

SANTA INES

MACHO

22/07/2017

0224337

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CAPITÃO 4491

SIM BATUCADA TE 4290

VASSOURAL UBATAN 698

VARRELA I 375

AGROPECUARIA VARRELA 1200

J.G. 4332

MUMBUCA FIV IPTU 3545

SIM BATEDOR 4319

MUMBUCA TE ILUMINADA 3238

MARFIM F. FILHO ESPANHA 1002

CARAIBAS 045

MARFIM 756

MARFIM 416

F. FILHO ASTRO 335

SANTA INES

MACHO

30/07/2017

0225365

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CAPITÃO 4491

SIM BATUCADA TE 4290

VASSOURAL UBATAN 698

VARRELA I 375

AGROPECUARIA VARRELA 1200

J.G. 4332

MUMBUCA FORTE 1669

F. FILHO TRIO 069

BAIANA 1540

F. FILHO GATONA 408

F. FILHO BRAGADA 009

F. FILHO IGUINORANTE 318

ACRBS 020

Lote duplo de Machos, dois jovens reprodutores do rebanho F. FILHO, ambos filhos do 2º melhor Carneiro do Ranking ABSI, o Vassoural Ubatan.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL PROD. NACIONAL SANTA INES  
SALVADOR - BA  
13/04/2018



REBANHO F.T.I.

LOTE 40

F.T.I. 2688

SANTA INES

FEMEA

12/11/2017

0226673

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

SIM CAÇULA TE 4518

F.T.I. IMPERADOR TE 1385

CAROATA CHAKAL 1248

F.T.I. TE 1598

AGREL 888

CAROATA CHAKAL 1248

F.T.I. ROBINHO TE 1003

F.V.A. TE 382

F.T.I. TAPIOCA 2354

DA ESTRELA MERCURIO 73

DA ESTRELA 1450

DA ESTRELA 722

F.T.I. 2652

SANTA INES

FEMEA

02/09/2017

0227323

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

F.V.A. 574

DO PINA IA 1659

DI LARI URUCUM TE 639

DO PINA TE 2984

DO PINA 2346

JR & SS CAMARA 05

DA ESTRELA 127

DA ESTRELA 926

DA ESTRELA 1444

REMAR 69 - NETUNO

DA ESTRELA 858

DA ESTRELA 776

Duas borregas que o rebanho FTI nos manda. A primeira filha do IMPERADOR que vem a ser filha do BOMB melhor reprodutor da atualidade e a segunda filha do atual Grande Campeão da raça DO PINA 1659 que é filho do NEREU.

Investidor:

Valor: R\$

**REBANHO F.T.I.****LOTE 41**

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

SIM CAÇULA TE 4518

F.T.I. MATADOR TE 1387

CAROATA CHAKAL 1248

F.T.I. TE 1598

**F.T.I. 2662**

AGREL 888

**FEMEA SANTA INES****12/10/2017****O226677**

VASSOURAL UBATAN 698

F. FILHO CARNAVAL 171

F. FILHO DANDARA 420

CACHOEIRA DO CATOLE 52

CACHOEIRA DO CATOLE IA

CACHOEIRA DO CATOLE 37

CAICARA DE CIMA 214

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

F.V.A. 574

DO PINA IA 1659

DI LARI URUCUM TE 639

DO PINA TE 2984

**F.T.I. 2642**

DO PINA 2346

**FEMEA SANTA INES****29/08/2017****O227324**

DO TINGUI 3745

DA ESTRELA HULK 177

DA ESTRELA 1422

F.T.I. BABY 2186

DO TINGUI 3745

DA ESTRELA 1596

DA ESTRELA 1332

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

SIM CAÇULA TE 4518

F.T.I. MATADOR TE 1387

CAROATA CHAKAL 1248

F.T.I. TE 1598

**F.T.I. 2672**

AGREL 888

**FEMEA SANTA INES****05/11/2017****O226681**

DI LARI URUCUM TE 639

A.J.B. GUARDIÃO 029

DO TINGUI 7828

A.J.B. HELO 156

REMAR MITO 163

BOMAR SANDY 690

RANCHO VELT MINA 250

Lote triplo formado por duas filhas do FTI MATADOR e a terceira do DO PINA 1659. Muita genética campeã nesse lote.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO VIRTUAL PROD. NACIONAL SANTA INES  
SALVADOR - BA  
13/04/2018



REBANHO F.T.I.

LOTE 42

F.T.I. ZORRO 1631

SANTA INES

MACHO

06/09/2017

0226675

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. IMPERADOR TE 1385

SIM CAÇULA TE 4518

CAROATA CHAKAL 1248

F.T.I. TE 1598

AGREL 888

S.A. 171

DO TINGUI 3745 - 'XERIFE'

DA ESTRELA 1622

DO TINGUI 2898

DA ESTRELA CURISCO 077

DA ESTRELA 1154

DA ESTRELA 742

Jovem reprodutor filho do FTI IMPERADOR que é filho do BOMB, na sua linha baixa vai ao sangue DA ESTRELA. Raça e desenvolvimento para produzir grandes animais.

Investidor:

Valor: R\$



Presente nos grandes  
eventos da pecuária  
Brasileira

[www.leilonorte.com.br](http://www.leilonorte.com.br)  
[leilonorte@leilonorte.com.br](mailto:leilonorte@leilonorte.com.br)  
11.3674-6666 | 71.3486-5893